



LEI N. 1.970/PMC/2006

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei, conforme art. 42 e 43, § 1º, inciso III da lei 4.320 e art. 7º da lei Orçamentária n. 1.872/PMC/05.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme abaixo discriminado:

A				B			
A SUPLEMENTAR				A REDUZIR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
	01	CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL			01	CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL	
01.031.0003.2.001		MANUT SERV.ADMINISTRATIVOS-CAMARA		01.031.0003.2.006		MANUT SERV.TRANSPORTE	
	002	Recurso Próprio/Câmara			002	Recurso Próprio/Câmara	
7	3.3.90.39.04	Serv. De Comunicação Geral	20.000,00	27	3.3.90.30.99	Outr Materiais de Consumo	20.000,00
<b>TOTAL -</b>							<b>20.000,00</b>

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos será utilizada **anulação parcial da dotação orçamentária** relacionada na **coluna B** da tabela acima.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 30 de maio de 2006.

SUELI ARAGÃO  
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO  
Procurador Geral do Município – OAB/RO - 1171